



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em, 24 de 12, 2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCMAT

Em, 24/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 572 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Governador do Distrito Federal a junto ao Administrador de Ceilândia e o serviço de limpeza urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulho, a intensificação da varrição e limpeza pública das ruas, calçadas e áreas desocupada nas quadras do setor Habitacional SOL NASCENTE, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador a junto ao Administrador de Ceilândia e o serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulho, a intensificação da varrição e limpeza pública das Ruas, calçadas, e áreas desocupada nas quadras do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A sugestão é promover um bem estar para a comunidade. Cidade limpa está ligada a prevenção de doenças contagiosas como Dengue, Leptospirose, rota-vírus, Leishmaniose etc.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a realização de mutirão de limpeza, onde a manutenção se torne uma constante nesta localidade.

Sala das sessões, em de, 2011.

DEPUTADO EVANDRO GARLA

PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 572 / 2011

Folha Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Dia 23/02/2011 17:38